



# MUNICÍPIO DE CANDÓI

## ESTADO DO PARANÁ

### PORTARIA Nº 328/2018

O Prefeito do Município de Candói, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando o disposto no artigo 62, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal, além do disposto no Artigo 84, II, alínea "c" do mesmo diploma legal;

Considerando também, que a Cultura constitui-se em patrimônio municipal importantíssimo, consubstanciando-se em instrumento de educação e civilismo, aprimorando o efetivo exercício da cidadania;

Considerando a realização de eventos culturais, que necessitam de regramento quanto a sua organização, por parte da Administração, para proporcionar aos participantes efetivo aproveitamento do evento;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear a **COMISSÃO PARA ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS**, a qual será composta pelos seguintes membros:

#### **PRESIDENTE:**

- DANIEL DA SILVA – Secretária de Governo

#### **VICE-PRESIDENTE:**

- LUCIANO HENRARD – Secretária de Planejamento, Projetos e Urbanismo

#### **COORDENADORA DE COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE**

- ELISANDRA BERNAL CARRARO – Assessora de Comunicação Social

#### **COORDENADOR DE EXPOSIÇÕES DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO:**

- RONOALDO FERREIRA – Secretária de Indústria e Comércio

#### **COORDENADORA DE EVENTOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS:**

- ADILSON KRUK DA COSTA – Secretário de Cultura e Turismo

#### **COORDENADOR DE INFRAESTRUTURA:**

- VALDECIR ANTONIO DA SILVA – Secretário de Administração

- JOAO OLIVEIRA RAMOS – Secretário de Meio Ambiente

[www.candoi.pr.gov.br](http://www.candoi.pr.gov.br)



# MUNICÍPIO DE CANDÓI

## ESTADO DO PARANÁ

### COORDENADOR DE EVENTOS AGROPECUÁRIOS:

- DARCY PICOLO – Secretário de Agricultura e Pecuária

### COORDENADOR DE OBRAS E SERVIÇOS EXTERNOS:

- ANTONIO CARLOS ARAÚJO – Secretário de Obras, Serviços Públicos e Transportes

### COORDENADOR DE SERVIÇOS DE SAÚDE:

- JUAREZ ANTONIO TURCO – Secretário de Saúde

### COORDENADORA DE EVENTOS SOCIAIS:

- SANDRA MARA KRUK – Secretária de Assistência Social

### COORDENADOR FINANCEIRO:

- LUIZ CARLOS MASCARELO – Secretário de Finanças

### COORDENADORES JURÍDICOS:

- PEDRO ADIRCIÓ NUNES – Assessor Jurídico

- MELISSA CASSIANA CARRER – Assessora Jurídica

**Art. 2º** Nomear Comissão para organização e realização dos eventos "CANTA CANDÓI" e "DESFILE PARA ESCOLA DA RAINHAS E PRINCESAS DA FESTA NACIONAL DO CHARQUE", a qual será composta pelos seguintes membros.

ADILSON KRUK DA COSTA – Secretário de Cultura e Turismo

JOSE OLAIR DE OLIVEIRA – Secretário de Esporte e Lazer

GIOVANE IVATIUK – Assessor de Assuntos do Executivo e Legislativo

ANDREIA SAVOLDI TEIXEIRA – Secretária de Educação

VALDEMIR GONÇALVES DA CRUZ – Agente Administrativo

**Parágrafo único:** Caberá a comissão ora designada, produzir e disponibilizar ao público, normas que regulamentem a participação da população, nos eventos previstos no caput.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Gabinete do Prefeito, em 10 de abril de 2018.

GELSON KRUK DA COSTA  
Prefeito

Publicado no *Diário Oficial do Município*  
Nº 1483  
De 12/04/2018  
*[Assinatura]*

FRB/RH

[www.candoi.pr.gov.br](http://www.candoi.pr.gov.br)

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ  
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - Cep: 85.140-000 - Cx. Postal 041  
Fone (42) 3638-8000 - E-Mail: [prefeitura@candoi.pr.gov.br](mailto:prefeitura@candoi.pr.gov.br)